

Secretaria Municipal de Ordem Pública
GABINETE DO SECRETÁRIO

DO – 29/01/2015

No item:

“SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EDITAL

Onde se lê:

“Convocação para cadastramento de vendedores ambulantes do Município de Niterói para o biênio 2014/2015 nas praias descritas neste edital

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n.º 2.624/2008, CONVOCA quem deseje exercer atividades de comércio ambulante (...) para obtenção de Autorização para o exercício da atividade no biênio 2014/2015.

...

5.4 São os seguintes os parâmetros quantitativos alusivos às vagas disponíveis:

- a. Praia de Itaipu – 30 (trinta) vagas;
- b. Praia de Piratininga (Praião) – 30 (trinta) vagas;
- c. Praia de Piratininga (Prainha) – 20 (vinte) vagas;
- d. Praia de Camboinhas – 30 (trinta) vagas;
- e. Praia de Itacoatiara – 20 (vinte) vagas;

...

i. Praia de Icarai – 20 (vinte) vagas;

...

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Eu,.....,RG,
CPF, com o fito de obter autorização nos Termos do Edital de cadastramento de ambulantes nas praias de Niterói, válido para o biênio 2014/2015, comprometo-me a observar as prescrições contidas no Código de Posturas e no Código”